PORTARIA CFO-SP-31, de 16 de janeiro de 2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei n° 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Superintendente do Conselho Federal de Odontologia e a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, operacional e institucional das atividades afetas à Superintendência; e

CONSIDERANDO o artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 16 de janeiro de 2026, o empregado JOSE CARLOS LEAL DA SILVA JUNIOR, CPF: XXX.025.248-XX, matrícula nº 626, para exercer, interinamente, as atribuições do cargo de SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, conforme Classificação de Cargos e Salários deste Conselho, estabelecida na Decisão CFO 01, de 07 de março de 2024, enquanto perdurar a vacância do referido cargo, sem prejuízo de suas atribuições como ASSESSOR CCVII.

Art. 2º O empregado fará jus à percepção da remuneração correspondente ao cargo interino, de forma proporcional ao período do exercício, nos termos da legislação e das normas internas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 16 de janeiro 2026.

ROMILDO JOSE DE SIQUEIRA BRINGEL, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO